

**BIS - Boletim Informativo SUVISA
Ano 5, nº 09 – Agosto 2021**

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

BOLETIM – RESUMO

Este BOLETIM INFORMATIVO, dirigido aos gestores e técnicos do setor saúde e de outros setores, bem como a sociedade alagoana, traz informações sobre as notificações de violências contra mulheres realizadas no setor saúde, no período de 2016 a 2020. As informações têm como fonte de dados o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.

Violência contra a Mulher

É qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, inclusive decorrente de discriminação ou desigualdade étnica, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público quanto no privado.

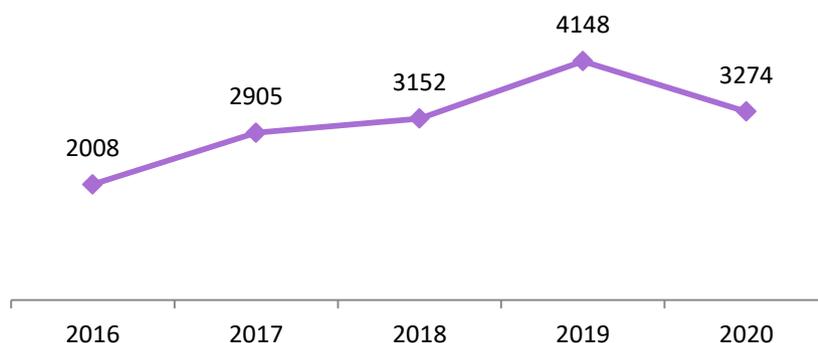
Lei 12.288 de 2010.

Lei nº 14.181 de 28 de Julho de 2021, define o Programa de Cooperação Sinal Vermelho contra a violência doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, altera a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e cria o tipo penal de violência psicológica contra a mulher.



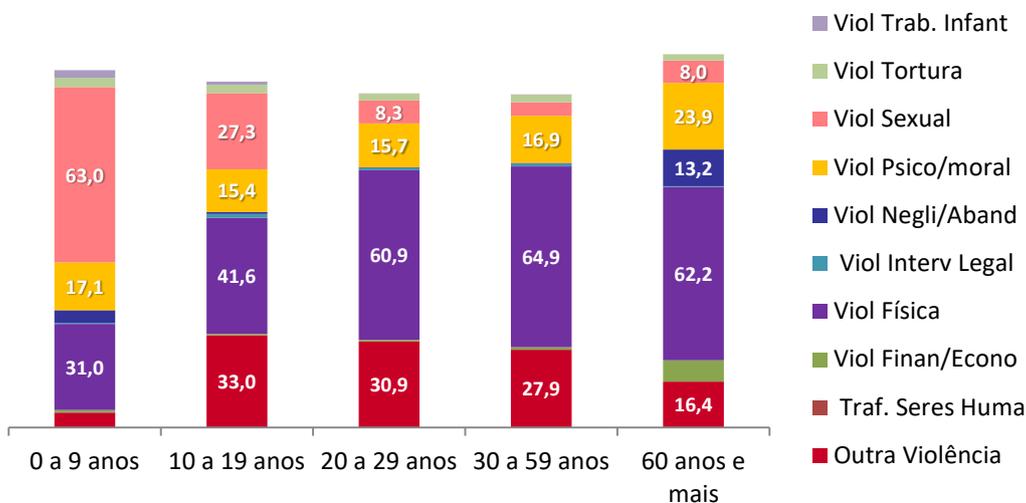
Em Alagoas, houve um aumento de 63% no número de notificações de violências interpessoais/autoprovocadas contra mulheres no período de 2016 a 2020.

Notificações de violência interpessoal/autoprovocada contra mulher, Alagoas, 2016-2020.



A violência física é o tipo de violência predominante nas vítimas acima de 10 anos de idade. Entre as crianças destaca-se a violência sexual.

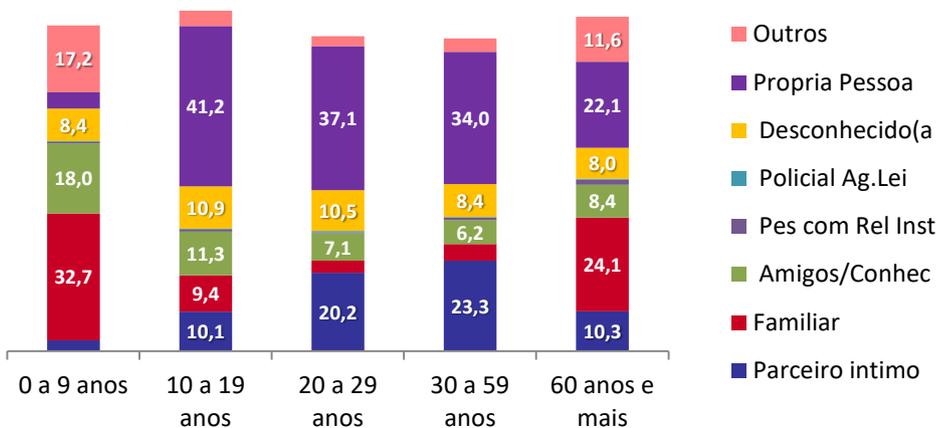
Proporção das notificações de violência contra mulher, segundo tipo de violência e faixa etária, Alagoas, 2016-2020.



FONTE: SINAN/SESAU/SUVISA/GDANT Dados tabulados em 29/07/2021, sujeito a revisão.

Nas violências perpetradas contra crianças e idosas os agressores foram em sua maioria familiares. Entre as adolescentes e as adultas a violência mais prevalente foi a autoprovocada.

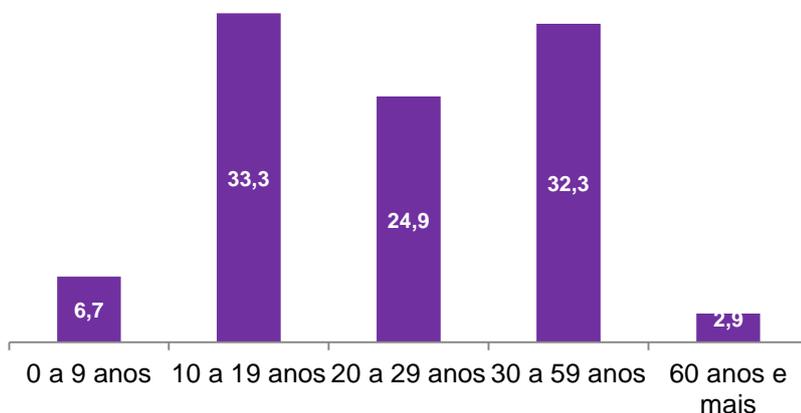
Proporção das notificações de violência contra mulher, segundo provável agressor e faixa etária, Alagoas, 2016-2020.



FONTE: SINAN/SESAU/SUVISA/GDANT Dados tabulados em 29/07/2021, sujeito a revisão.

A violência de repetição é mais recorrente nas adolescentes e mulheres adultas de 30 a 59 anos.

Proporção das notificações de violência contra mulher, segundo violência de repetição e faixa etária, Alagoas, 2016-2020.



FONTE: SINAN/SESAU/SUVISA/GDANT Dados tabulados em 29/07/2021, sujeito a revisão.

Sobre as notificações de violência contra mulher em Alagoas...



Raça:

A **raça/cor parda** corresponde a **62%** das vítimas.



Local de ocorrência:

A **residência** corresponde o local de maior ocorrência da violência (**77,2%**).



Meio de agressão:

O principal meio de agressão utilizado nas violências foi a **força corporal/espancamento** (**30,4%**)



Situação conjugal:

A maioria das vítimas eram **solteiras** (**31%**)

A violência contra a mulher é de **NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA** – os casos em que houver indícios ou confirmação de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos e privados.

(Lei nº 13.931/19).



Os casos que houver indícios ou confirmação de violência contra a mulher serão obrigatoriamente comunicados à autoridade policial no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para as providências cabíveis e para fins estatísticos. (Lei 13.931/19)

As notificações retiram essas violências da invisibilidade, possibilitando a articulação do setor saúde com toda a rede de atenção e proteção à mulher em situação de violência.

Rede de Atenção e Proteção a vítima de violência:

Unidade Básica de Saúde, CAPS, UPAS, Hospitais de urgência e emergência.

Rede de Atenção as Vítimas de Violência Sexual (RAVVS) – Área Lilás do Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira
3131-1355 | 3315-1393 | 9.8882-9765

Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, IML, Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher, Centro Especializado em Atendimento a Mulher em Situação de Violência (CEAM)

Casa da Mulher Alagoana
2126-9650

Polícia Militar



Disque denúncia 24h



SAMU
192



LIGUE
188